



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira s/nº - Fone (051) 711 2117 - Cep 96801 906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.605, de 27 de maio de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com os artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.023, de 20 de maio de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.023, de 20 de maio de 1997, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13754322.089 - Convênio com a Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis para Implantação e Manutenção da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (319)	R\$ 130.000,00
Soma	R\$ 130.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13754481.011 - Obras de Saneamento Básico	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (109)	R\$ 130.000,00
Soma	R\$ 130.000,00

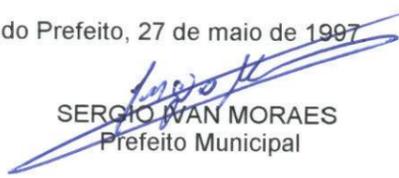
ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.011 - Obras de Saneamento Básico	
18-E) - Canalização das sangas: DO RETIRO, Kipper, Arroio Vila Nova, Sanga dos Loteamentos São João I, II e III, com canos de concreto armado e outros a definir (VB)	
	R\$ 90.000,00
19) - Canalização nos Bairros: Piratini, Bom Jesus, Faxinal Velho, Jardim Esmeralda, Margarida/Aurora e outros a definir (VB)	
	R\$ 40.000,00
Soma	R\$ 130.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 1997


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração